



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024.

Medicilândia/PA, em 24 de maio de 2024.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 04/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. São metas e prioridades da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão: 09

Subfunção: 361

Ação: 1030.....-.....

“Construção, reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB, incluindo [...] **construção de uma cozinha para a escola Gaspar Viana, km 80 faixa.**” (NR)

.....

Art. 3º. São metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 10

Subfunção: 302


Ação: 1033.....-.....

“Construção, reforma e Ampliação das Unidades de Saúde do Município de Medicilândia, incluindo [...] **reforma do PSF da Agrovila Tiradentes 80 sul.**” (NR)

.....

Art. 4º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 24 de maio de 2024.


SIDNEY DE SOUSA FILHO
Vereador PODE


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Vereadora PL